

INDICAÇÃO N.º 11.2025

A sua Excelência
Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora KARINA SACRAMENTO, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal promova, com máxima celeridade, a implementação do Órgão Municipal de Mobilidade e Trânsito, em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de organizar, planejar, fiscalizar e promover melhorias na mobilidade urbana da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da necessidade urgente de organização e modernização do trânsito em nosso município, considerando o crescimento populacional, o aumento da frota de veículos e os constantes desafios enfrentados diariamente por pedestres, ciclistas, motoristas e usuários do transporte público.

Durante nossa participação na última Marcha dos Prefeitos, realizada em Brasília, pudemos acompanhar palestras e debates com especialistas e gestores de diversas partes do país, que apresentaram soluções inovadoras e estratégias bem-sucedidas na área de mobilidade urbana, aplicáveis também à realidade de nosso município.

A criação e funcionamento de um órgão específico para tratar dessas questões, com equipe técnica capacitada e atuação integrada com os demais setores da administração pública, é fundamental para garantir segurança viária, fluidez no tráfego, acessibilidade e planejamento urbano sustentável. Além disso, a municipalização do trânsito é uma medida prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo indispensável para que o município possa exercer plenamente suas competências nessa área.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ
O poder Emana do Povo



Diante do exposto, reforço a importância de priorizar essa iniciativa, que trará benefícios diretos à qualidade de vida da população, à organização da cidade e ao fortalecimento da gestão pública municipal.

Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação

Câmara Municipal de Guarai/TO, 26 de maio de 2025.

Karina Sacramento
Vereadora